

LEI Nº 5.491, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Revoga dispositivo da LEI nº 5.378, de 07 de outubro de 2020, que dispõe sobre direitos, proteção e bem-estar animal no Município de Tubarão, cria Comissão de Bem-Estar Animal, estabelece regras para posse, registro e identificação de animais domésticos, institui políticas públicas para o controle populacional de cães e gatos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada a alínea "e" do inciso II do art. 36-G da LEI nº 5.378, de 07 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 08 de junho de 2021.

JOARES CARLOS PONTICELLI Prefeito Municipal	JAIRO DOS PASSOS CASCAES Secretário de Gestão Municipal
-------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------

"P U B L I C A Ç Ã O"

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/06/2021

